

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS**  
**DE ANALISTA E DE TÉCNICO**

Justificativas de alteração do gabarito de itens da prova objetiva do  
Programa de Capacitação  
(com base nos modelos de provas disponíveis no sítio do CESPE/UnB)

**Analista do Banco Central do Brasil**

| ITEM   | GABARITO PRELIMINAR | GABARITO DEFINITIVO | SITUAÇÃO                      |
|--|---------------------|---------------------|-------------------------------|
| <b>17</b>  | <b>E</b>            | <b>C</b>            | <b>Deferido com alteração</b> |
| De fato, a LRF veda a utilização de recursos públicos para socorro a instituições financeiras. Por esse motivo, opta-se pela alteração do gabarito do item.  |                     |                     |                               |
| <b>19</b>  | <b>C</b>            | -                   | <b>Deferido com anulação</b>  |
| A redação do item é ambígua, considerando-se que o Banco Central do Brasil deixou de emitir títulos da dívida pública a partir de dois anos após a publicação da LRF. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.                       |                     |                     |                               |
| <b>22</b>  | <b>C</b>            | -                   | <b>Deferido com anulação</b>  |
| O item permite mais de uma interpretação, dado que ainda subsiste a possibilidade de realização de transferências de fundos que não sejam realizadas em tempo real. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.                         |                     |                     |                               |
| <b>35</b>  | <b>C</b>            | -                   | <b>Deferido com anulação</b>  |
| O conteúdo abordado no item extrapolou os objetos de avaliação previstos para a prova objetiva do programa de capacitação. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.  |                     |                     |                               |
| <b>55</b>  | <b>E</b>            | -                   | <b>Deferido com anulação</b>  |
| A utilização da expressão “o deverá contemplar o que preconiza a Carta Magna” prejudicou o julgamento objetivo do item. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.   |                     |                     |                               |
| <b>65</b>  | <b>C</b>            | -                   | <b>Deferido com anulação</b>  |
| A existência de normatizações específicas do BCB a respeito do assunto abordado no item pode ter suscitado interpretações diversas daquela expressa no material do programa de capacitação. Por esse motivo, opta-se por sua anulação. |                     |                     |                               |
| <b>71</b>  | <b>C</b>            | -                   | <b>Deferido com anulação</b>  |
| A utilização da expressão “pelo gestor e dono do processo” prejudicou o julgamento objetivo do item. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.  |                     |                     |                               |

**Técnico do Banco Central do Brasil**

| QUESTÃO  | GABARITO PRELIMINAR | GABARITO DEFINITIVO | SITUAÇÃO                     |
|--|---------------------|---------------------|------------------------------|
| <b>7</b>   | <b>C</b>            | -                   | <b>Deferido com anulação</b> |
| O conteúdo abordado no item extrapolou os objetos de avaliação previstos para prova objetiva do programa de capacitação. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.  |                     |                     |                              |
| <b>41</b>  | <b>C</b>            | -                   | <b>Deferido com anulação</b> |
| A existência de normatizações específicas do BCB a respeito do assunto abordado no item pode ter suscitado interpretações diversas daquela expressa no material do programa de capacitação. Por esse motivo, opta-se por sua anulação. |                     |                     |                              |
| <b>42</b>  | <b>C</b>            | -                   | <b>Deferido com anulação</b> |
| A existência de normatizações específicas do BCB a respeito do assunto abordado no item pode ter suscitado interpretações diversas daquela expressa no material do programa de capacitação. Por esse motivo, opta-se por sua anulação. |                     |                     |                              |

|   |          |   |                              |
|---|----------|---|------------------------------|
| anulação.   |          |   |                              |
| <b>62</b>   | <b>C</b> | - | <b>Deferido com anulação</b> |
| O conteúdo abordado no item extrapolou os objetos de avaliação previstos para prova objetiva do programa de capacitação. Por esse motivo, opta-se por sua anulação. |          |   |                              |
| <b>64</b>   | <b>C</b> | - | <b>Deferido com anulação</b> |
| O conteúdo abordado no item extrapolou os objetos de avaliação previstos para prova objetiva do programa de capacitação. Por esse motivo, opta-se por sua anulação. |          |   |                              |
| <b>65</b>   | <b>E</b> | - | <b>Deferido com anulação</b> |
| O conteúdo abordado no item extrapolou os objetos de avaliação previstos para prova objetiva do programa de capacitação. Por esse motivo, opta-se por sua anulação. |          |   |                              |
| <b>66</b>   | <b>E</b> | - | <b>Deferido com anulação</b> |
| O conteúdo abordado no item extrapolou os objetos de avaliação previstos para prova objetiva do programa de capacitação. Por esse motivo, opta-se por sua anulação. |          |   |                              |
| <b>68</b>   | <b>E</b> | - | <b>Deferido com anulação</b> |
| O conteúdo abordado no item extrapolou os objetos de avaliação previstos para prova objetiva do programa de capacitação. Por esse motivo, opta-se por sua anulação. |          |   |                              |
| <b>71</b>   | <b>E</b> | - | <b>Deferido com anulação</b> |
| O conteúdo abordado no item extrapolou os objetos de avaliação previstos para prova objetiva do programa de capacitação. Por esse motivo, opta-se por sua anulação. |          |   |                              |